



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES

VESTIBULAR 2020 - VAGAS REMANESCENTES DO SISU

2a. RELAÇÃO DE EXCEDENTES QUE PASSARAM PARA A CONDIÇÃO DE APROVADOS - 04.11.2020

GRUPOS

AC - (Ampla concorrência) - Todos os candidatos, qualquer que seja a sua procedência escolar.

E1 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

E2 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G1 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G2 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Candidatos com deficiência que não optaram por concorrer as vagas reservadas ao sistema de cotas da Lei nº 12.711/2012

| N_ENEM       | NOME                         | IDENTIDADE      | UF | COD | CURSO                        | GRUPO | MEDIA  |
|--------------|------------------------------|-----------------|----|-----|------------------------------|-------|--------|
| 191001536207 | ANNIELY DA GRACA BORGES      | 000000034439641 | SE | 125 | ENGENHARIA DE PETROLEO (MAT) | AC    | 611,94 |
| 191007700427 | CARLOS DANIEL SANTOS ALVES   | 000000039132609 | SE | 125 | ENGENHARIA DE PETROLEO (MAT) | F2    | 564,43 |
| 191002957170 | JOAO VICTOR FRAGA SALES      | 000000035935294 | SE | 125 | ENGENHARIA DE PETROLEO (MAT) | AC    | 633,26 |
| 191024237452 | JOSE RONNY TEIXEIRA OLIVEIRA | 000000038144581 | SE | 125 | ENGENHARIA DE PETROLEO (MAT) | H2    | 582,24 |
| 191006705583 | LUCIO VINICIUS OLIVEIRA LIMA | 000000002594901 | SE | 125 | ENGENHARIA DE PETROLEO (MAT) | AC    | 624,11 |
| 191057313204 | MICHELLE DE ANDRADE BEZERRA  | 000000001347292 | SE | 125 | ENGENHARIA DE PETROLEO (MAT) | F2    | 561,09 |
| 191013805236 | RODRIGO DA SILVA COSTA       | 000000034312749 | SE | 125 | ENGENHARIA DE PETROLEO (MAT) | AC    | 615,27 |
| 191049908228 | LUCAS BARBOSA CARVALHO       | 000000031837956 | SE | 151 | MATEMATICA BAC (VESPERTINO)  | AC    | 574,87 |